

Secretaria de Infraestrutura e HabitaçãoSecretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO****PORTARIA Nº 061 DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 107/2018, datada de 13/08/2018, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, R E S O L V E:

1-Designar uma Comissão Técnica Especial, composta pelos servidores: **WOLNEY TEIXEIRA MAGALHÃES**, CPF nº **038.398.074-76**, matrícula nº **90.474-0**; **FLÁVIO DE OLIVEIRA VENTURA**, CPF nº **021.596.734-80**, matrícula nº **90.510-6** e **GEISE ZANON MAGALHÃES DE PAULO**, CPF nº **575.200.206-06**, matrícula nº **90.437-6**, estes na qualidade de membros titulares, e **MARGARETH DE ANDRADE LIMA SCHULLER**, CPF nº **256.157.344-34**, matrícula nº **16.655-3** como suplente, com a finalidade específica de proceder ao julgamento da habilitação quanto às qualificações técnicas e julgamento das propostas de preços referentes à Concorrência nº 009/2018, que tem por objeto a Relicitação para Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação e Requalificação da Av. Beira Rio (trecho Compreendido entre as Pontes da Torre e Capunga), na Cidade do Recife/PE.

2-Determinar que esta Comissão apresente à CPL, relatório e/ou parecer da análise da habilitação quanto às qualificações técnicas e propostas de preços, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da abertura dos envelopes do aludido certame licitatório.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 062 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 18.291/2016 e Cláusula Vigésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho - 2016, firmado em 23/08/2016 entre a URB RECIFE e o SINDSEPRE - Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife, R E S O L V E:

1-Conceder à servidora **MARIA LILIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº **179.757.784-00**, matrícula nº **13.617-4**, a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento, em substituição à, **SANDRA LÚCIA DE SOUZA**, CPF nº **247.990.094-00**, matrícula **13.561-5**,

2-Conceder à servidora **DENYZE OLIVEIRA FERREIRA FARIAS**, CPF nº **235.546.304-20**, matrícula nº **13.139-3**, a Gratificação de Apoio à Folha de Pagamento, em substituição à, **MARIA LILIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº **179.757.784-00**, matrícula nº **13.617-4**,

3-Conceder à servidora **ROSÁLIA CRISTINA CARRAZZONI DE MENEZES CÉSAR**, CPF nº **499.981.534-68**, matrícula nº **16.482-8**, a Gratificação de Apoio à Folha de Pagamento, em substituição à, **MIRIAM FRANCISCA DO NASCIMENTO**, CPF nº **243.810.044-34**, matrícula **14.590-4**,

4-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Secretaria de Mobilidade e Controle UrbanoSecretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA****AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU****PORTARIA Nº 051 DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORIA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e Portaria nº 2363/2017 de 24/02/2017,

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 145/2018 GFT/GGOF/CTTU.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte, as funções conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Função a Nomear
29264-6	ROSIVALDO Francisco da Silva	514.650.784-87	Agente Fiscalizador
29361-9	ADÉLSON JOSÉ da Silva	438.505.614-53	Agente Fiscalizador
79272-3	Antonio CESAR Santana de OLIVEIRA	021.571.124-46	Agente Fiscalizador
95881-0	RICARDO Batista de LIMA	046.967.794-59	Agente Fiscalizador
95903-1	SADRACK Alves dos SANTOS	037.496.754-73	Agente Fiscalizador
95949-0	JORDÃO Miguel da Silva	038.629.594-81	Agente Fiscalizador
95972-5	RENATO Felipe SALES Batista Lira	062.220.854-31	Agente Fiscalizador
96684-8	ADRICIA Carla da Silva Rodrigues	052.823.424-21	Agente Fiscalizador
104369-2	LEONARDO Conceição das MERCES	040.329.914-48	Agente Fiscalizador
104519-9	PETERSON Henrique da Silva Monteiro	40.841.704-88	AgenteFiscalizador BATEDOR

II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01 de agosto de 2018.

Recife, 27 de agosto de 2018

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos HumanosSecretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY****PORTARIA Nº 042 DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS TORRÕES, a contar de 01/03/2018

I-Edjane Cicero da Silva Gonçalves, matrícula nº **109.005-4**/Educadora Social

Art. 2º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS DOIS IRMÃOS, a contar de 06/02/2018

I-José Luiz dos Santos, matrícula nº **108.983-8**/educador Social.

Art. 3º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS CAMPINA DO BARRETO, a contar de 06/02/2018.

I-Romerio de Andrade Ribeiro, matrícula nº **108.946-3**/Educador Social

PORTARIA Nº 041 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada no CAT JOSUÉ DE CASTRO, a contar de 01/06/2018.

I-Patrícia de Andrade Albuquerque, matrícula nº **109.366-5**/Chefe de Setor de Acolhimento.

Art. 2º Lotar a servidora abaixo relacionada no Acalanto, a contar de 01/06/2018.

i-Perla Santos de Lira, matrícula nº **109.388-6**/Assistente Social

Art. 3º Lotar a servidora abaixo relacionada no Acalanto, a contar de 06/02/2018.

I-Liliam Cavalcanti de Lima Silva, matrícula nº **108.975-7**/Psicóloga.

PORTARIA Nº 040 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada no CREAS TORRÕES, a contar de 30/05/2018.

I-GLYCIANE REGINA DE PAULA E SILVA, MATRÍCULA Nº **109.224-3**/PSICÓLOGA

PORTARIA Nº 039 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada no CREAS AFOGADOS, a contar de 01/02/2017.

I-Thiago Homero Maia da Silva, matrícula nº **106.895-4**/ educador Social.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Objeto: Análise e sugestões para elaboração de Termo de Referência a partir da minuta inicialmente disponibilizada pela Prefeitura do Recife, através da SDSJPPDDH, visando a Concessão de Uso Administrativo de espaço público a terceiro para implantação, administração, controle, exploração comercial e manutenção de estacionamento rotativo, de veículos, na Avenida Domingos Ferreira, Praça Profeta Joseph Smith no bairro do Pina em Recife-PE, em frente ao número 636, canteiro central. Podendo ainda, aos sábados, domingos e feriados explorar o espaço com parque de diversão infantil e veículos estilizados e adaptados para servir refeições nas ruas e espaços públicos (food truck). As sugestões deverão ser levadas para debate e protocoladas fisicamente no momento da reunião, dia 05/09/2018 às 14h00min, no Auditório localizado no 15º andar do Edifício sede da Prefeitura da Cidade do Recife, situada na Avenida Cais do Apolo, 925, Recife - Recife/PE. Outras informações através do telefone (81) 3355-8457. A minuta do Termo de Referência encontra-se disponível para download no link: <http://bit.ly/TRpinarecife>
Recife, 30 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 020/2018

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

REGISTRAR as seguintes entidades:

RPA 01 - Entidade: INSTITUTO GERAÇÃO 4 - CNPJ Nº **14.390.824/0001-20** - Nº de Registro: **0506**

Endereço: Rua da Aurora, nº 325 - Sala 1011 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.050-000

MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 28/08/2018, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade INSTITUTO GERAÇÃO 4, sob regime de atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto .

RPA 05 - Entidade: ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS - AJEM - CNPJ Nº **09.869.926/0001-92** - Nº de Registro: 0507

Endereço: Rua da Esperança, nº 376 - Barro - Recife-PE - CEP: 50.900-100

MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 28/08/2018, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS - AJEM, sob regime de atendimento Acolhimento Institucional.

RPA 06 - Entidade: CENTRO ESCOLA MANGUE - CNPJ Nº **07.161.172/0001-96** - Nº de Registro: **0508**

Endereço: Rua Afrânio, nº 273 - Brasília Teimosa - Recife-PE - CEP: 51.010-150

MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 28/08/2018, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade CENTRO ESCOLA MANGUE, sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar e Prestação de Serviços à Comunidade.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Agosto de 2018.

MARIA DO LIVRAMENTO DE AGUIAR
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 021/2018

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

APROVAR A INSCRIÇÃO DOS CURSOS DE APRENDIZAGEM, executado pela instituição ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO - CNPJ - 51.549.301/0018-58, localizada na Av. Dantas Barreto, nº 507 - Santo Antônio - Recife-PE - CEP: 50.010-460. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (28) vinte e oito de agosto de 2018, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO da solicitação de INSCRIÇÃO DOS CURSOS - APRENDIZAGEM EM QUALIDADE, ATENDIMENTO E SERVIÇOS EM LANCHONETE - 58846; APRENDIZAGEM EM QUALIDADE EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 61106; APRENDIZAGEM EM TÉCNICAS BÁSICAS ADMINISTRATIVAS -26016; APRENDIZAGEM EM GESTÃO, QUALIDADE, ATENDIMENTO E SERVIÇOS - 59687, sob o número 030818.

APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, executado pela instituição ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ - 10.943.561/0001-88 - localizada na Rua dos Coelhoos, nº 351 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.070-550. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (28) vinte e oito de agosto de 2018, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO do PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - cursos AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETOR BANCÁRIO -23855; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO, sob o número 040818.

APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZ LEGAL, executado pela instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE - CNPJ - 10.988.292/0001-57 - localizada na Rua do Progresso, nº 465 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.070-020. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (28) vinte e oito de agosto de 2018, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO do PROGRAMA APRENDIZ LEGAL - cursos LOGÍSTICA - CBO nº391115; OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO CBO nº411005 E 411010; PRÁTICAS BANCÁRIAS - ARCO OCUPACIONAL ADOLESCENTE; OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS - ARCO OCUPACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA - CBO nº521110 e 521125, sob o número 050818.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 022/2018

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

APROVAR A INSCRIÇÃO dos Equipamentos dos CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Recife que executa os serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade - (PSC) e o PAEFI (serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos) a referida inscrição atende as exigências da Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei do SINASE no seu Art. 10 e conforme estabelece a Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2018 no Art. 2º e parágrafo II.

Equipamento: CREAS ANA VASCONCELOS - Rua Dom Manoel Pereira, nº 75 - Boa Vista - Recife-PE, sob o nº de inscrição 060818

Equipamento: CREAS ESPINHEIRO - Rua Quarenta e oito, nº 693 - Espinheiro - Recife-PE, sob o nº de inscrição 070818

Equipamento: CREAS CORDEIRO - Rua Odete Monteiro, s/n - Cordeiro - Recife-PE, sob o nº de inscrição 080818

Equipamento: CREAS AFOGADOS - Rua 21 de Abril, nº 1092 - Afogados- Recife-PE, sob o nº de Inscrição 090818

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 023/2018

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

INDEFERIR O REGISTRO e INSCRIÇÃO DE PROGRAMA da entidade relacionada abaixo, pelos seguintes motivos:

RPA 01 - Entidade: REDE CIDADÃ - CNPJ nº 05.461.315/0019-89

Endereço: Rua Barão de São Borja, 62 - sala 302 - Soledade - Recife-PE

Motivo: Conforme deliberação da reunião plenária ordinária, o colegiado deste Conselho decide pelo INDEFERIMENTO da Solicitação de Registro da entidade REDE CIDADÃ e respectiva inscrição do PROGRAMA DE APRENDIZAGEM. Com base na análise da comissão sociopedagógica, foi identificado que a entidade necessita de ampliação do corpo técnico local e redefinição das metas de atendimento e cursos oferecidos. Diante disto, cancela o Registro Provisório nº0499, concedido através da Resolução COMDICA nº017/2016.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2018.

Maria do Livramento de Aguiar
Presidente do COMDICA